



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº ⁰⁶...../97

Várzea Grande, 13 de janeiro de 1.997

Estima a Receita e fixa a Despesa da PREVIVAG-Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, para o exercício de 1.997.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma do que discrimina o Art.107, da Lei Federal Nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - O Orçamento anual da PREVIVAG-Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande- MT, para o exercício de 1.997, discriminados pelos anexos integrantes do presente Decreto estima a Receita R\$ 4.235.000,00 (Quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), e fixa despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada, mediante contribuições sociais e outras receitas correntes, na forma da Legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 -Receitas correntes.....	R\$ 4.235.000,00
1.2-Receitas de contribuições.....	R\$ 3.520.000,00
1.3-Receita Patrimonial.....	R\$ 291.500,00
1.6-Receita de Servicos.....	R\$ 308.000,00
1.9-Outras Receitas Correntes.....	R\$ 115.500,00

Total da Receita.....R\$ 4.235.000,00

Artigo 3º - A Despesas será realizada segundo a discriminação dos quadros " Programa de Trabalho" e "Natureza de Despesa" integrantes deste Decreto.

1 - Por Função de Governo

15- Assistência e Previdência.....	R\$ 4.235.000,00
Total de Despesas.....	R\$ 4.235.000,00



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

(cont...)

2 - Por Programação

82- Previdência.....	R\$ 4.192.100,00
84- Prog.Form.do Patr.do Serv.Públ.....	R\$ 42.900,00
Total de Despesas.....	R\$ 4.235.000,00

3 - Por Categoria Econômica.....	R\$ 4.235.000,00
3.0 Despesas Correntes.....	R\$ 4.235.000,00
Total de Despesas.....	R\$ 4.235.000,00

4 -Por Órgão de Administração/ Unidade Orcamento

1 -Previvag.....	R\$ 4.235.000,00
Total de Despesas.....	R\$ 4.235.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de janeiro de 1.997.

JAYME VARRISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal